



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2006

(Reunião 2006-06-08)

Pág. 1

Aos **OITO** de **JUNHO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

**Ordem de Trabalhos:** -----

1. Divisão de Gestão Urbanística – Alteração ao Loteamento de S. Rafael; -----
2. Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo – Pedido de Subsídio; -----
3. Vasco da Gama Atlético Clube – Pedido de Colaboração; -----
4. Apreciação dos Documentos e Prestação de Contas do Exercício do ano de 2005 ---

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 18:35 horas. -----

**I – Período antes da Ordem do dia** -----

O Sr. Presidente, apresentou condolências, em nome da Câmara Municipal de Sines, à Associação Caboverdeana e família pelo falecimento do Sr. João Doroteia, Presidente da Associação Caboverdeana, em Sines. -----

Mais referiu que a bandeira do município iria ser colocada a meia haste em homenagem à pessoa que era o Sr. João Doroteia enquanto Autarca e Presidente da Associação Caboverdeana. -----

O Sr. Presidente realçou o trabalho empenhado e a dedicação do Sr. João Doroteia ao serviço da comunidade Caboverdeana de Sines e Santiago do Cacém, com destaque nas áreas do associativismo, da cultura, desporto e coesão social, relevando as qualidades humanas do Sr. João Doroteia; a sua nobreza de carácter; generosidade e dedicação inexcedíveis. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2006

Reunião (2006-06-08)

Pág. 2 de 5

O Sr. João Doroteia foi também autarca (membro da Junta de Freguesia de Sines) e militante político (membro do P.C.P.). Por tudo isto merece o reconhecimento e a homenagem do executivo da Câmara Municipal de Sines. -----

## II – Ordem de Trabalhos. -----

### Ponto 1 – Divisão de Gestão Urbanística - Alteração ao Loteamento de S. Rafael, em Sines

Na sequência da aquisição dos lotes nº 34, 35, 36 e 37 pela Ordem dos Médicos a fim de nos mesmos ser implantada a futura Casa do Médico, projecto de cariz fundamentalmente social, foi apresentada à Câmara Municipal de Sines proposta de alteração da operação de loteamento actualmente em vigor, de modo a que o projecto em causa possa desenvolver-se de acordo como o pretendido pela Ordem dos Médicos. -----

Assim a alteração pretendida consubstancia-se no seguinte: -----

- Unificação dos lotes 34,35 e 36 num só lote que passará a ser o lote 36, reunindo assim num único lote toda a capacidade construtiva atribuída aos três; -----
- Decorrente da unificação dos três lotes resulta uma outra alteração que se prende com a retirada do domínio público da passagem pedonal entre o lote 34 e o lote 36, por não ser possível manter uma faixa de domínio público dentro de um lote privado, muito embora se mantenha a servidão de passagem entre os lotes, conforme declaração constante do processo; -----
- Como forma de compensar a autarquia pela supressão dessa área do domínio público municipal, propõe o requerente que o lote 37 seja cedido ao domínio público do município, sendo a sua área de construção decorrente do alvará contabilizada para efeitos de determinação da área de construção do novo lote constituído. Refira-se a este propósito que o lote 37 sempre foi um lote privado para construção de uma piscina de serviço ao hotel que se pretendia implementar nos lotes 34,35 e 36. Assim, o lote 37 sempre constou da operação de loteamento como lote destinado a equipamento turístico/comercial, e não a equipamento de utilização colectiva, daí que pareça razoável admitir que a área de construção passe para o novo lote, ficando este espaço afecto a área de equipamento público que poderá introduzir alguma valorização ao nível do espaço público no loteamento em causa. Assim, e após análise do processo, verifica-se que está é uma cedência ex novo uma vez que o lote 37 nunca havia sido cedido para o domínio público ou privado da CMS, conforme se pode constatar quer da planta de síntese, quer da escritura de cedências. -----

Em conclusão, poder-se-á dizer que as alterações pretendidas se resumem à unificação dos três lotes, à supressão de uma área de domínio público devidamente compensada, mantendo-se a ABC inicialmente prevista para os lotes 34,35 e 36, acrescentando agora ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2006

Reunião (2006-06-08)

Pág. 3 de 5

novo lote 36 a área de construção presumida para o lote 37 (diz-se presumida porque em bom rigor o lote 37 nunca teve área de construção definida, mas tão somente área de lote, provavelmente por se ter considerado que a construção de uma piscina não deveria ser contabilizada para efeitos de cálculo de edificabilidade resultante da operação urbanística, porém, tem sido regra da CMS contabilizar essa área, pelo que é razoável a definição de uma área de construção idêntica à área do lote). -----

Neste sentido, propõe-se à Câmara a aprovação do projecto de alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará 3/93, considerando que a mesma se enquadra nos instrumentos de gestão territorial em vigor, sendo de todo o interesse que os edifícios em ruínas existentes no local possam ser devidamente recuperados, devolvendo assim ao loteamento em causa condições para uma melhor vivência urbana e até de fruição do espaço público. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade. A CMS considera que a alteração ao loteamento está em condições de merecer aprovação após discussão pública. Após aprovação final (depois da referida discussão pública), deve ser registado o ónus da passagem pedonal pelo lote 36. -----**

### **Ponto 2 – Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo – Pedido de Subsídio -----**

Apresentado ofício com entrada nº 7583, datado de 03 de Maio de 2006 a solicitar a atribuição de subsídio para apoio ao XVI Grande Prémio de Atletismo de Porto 2006. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsidio no valor de 3.500,00€. -----**

### **Ponto 3 – Vasco da Gama Atlético Clube – Pedido de Colaboração. -----**

Apresentado ofício com entrada nº 11508, datado de 5 de Junho de 2006 a solicitar colaboração para contratação de artistas por ocasião das festas populares a realizar durante o mês de Junho de 2006. -----

Mais solicitaram isenção no pagamento das taxas necessárias para a realização do evento pretendido. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o apoio na contratação dos artistas no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). Quanto à isenção de taxas o Clube já se encontra isento de taxas municipais em conformidade com o estipulado no Regulamento e Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Sines. -----**

### **Ponto 4 - Apreciação dos Documentos e Prestação de Contas do Exercício do ano de 2005**

O Sr. Presidente fez uma breve apresentação dos documentos, referindo que o Relatório de Gestão e Relatório de Actividades não reflectem no seu conjunto toda a obra física



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2006

Reunião (2006-06-08)

Pág. 4 de 5

desenvolvida pela Câmara Municipal no ano de 2005, sendo que algumas dessas obras já se encontravam em execução no ano transacto. -----

Contudo a Câmara desenvolveu muitos projectos nas mais diversas áreas, designadamente habitação; ordenamento do território; desporto; cultura; Rede Social e Transportes Urbanos. -----

Mais referiu que são projectos que traduzem uma enorme notoriedade e relevância na repercussão e conseqüente consolidação da qualidade urbana da cidade, e mais concretamente na vida dos Sineenses, sendo que todo o trabalho realizado constitui uma mais valia para o desenvolvimento económico, cultural e social de todos os cidadãos do concelho. -----

O Sr. Presidente também referiu que houve uma diminuição nas receitas correntes, contudo as mesmas reflectem a situação de crise económica e financeira pela qual o país atravessa e que se espera ultrapassar nos anos vindouros. -----

Apresentados os documentos de prestação de contas de imediato se passou à votação da mesma, para efeitos de aprovação, tendo as contas sido aprovadas por todos os membros do executivo, com excepção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, a saber, Carlos Alberto da Silva e Nuno José Gonçalves Mascarenhas, os quais, votaram contra, apresentando as respectivas declarações de voto com o seguinte teor: -----

“Os Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas votam contra a Prestação de Contas do ano de 2005, pelos seguintes motivos: -----

O saldo de gerência apresenta um valor negativo de 79.301,70 euros, agravando o saldo para a gerência seguinte que passa para os 765.627,33 euros negativos. -----

O resultado líquido do exercício é igualmente negativo, no valor de 574.605,84 euros, muito superior ao valor registado em 2004 de 43.828,87 euros. -----

Regista-se ainda o facto de as despesas de pessoal em qualquer outra situação apresentar um valor muito próximo do limite legal permitido. -----

Quanto ao endividamento global da C.M.S., este apresenta um valor superior aos 23 milhões de euros, um aumento de 42,16% comparativamente com o ano de 2004. Esta situação é preocupante tendo em atenção o facto de o endividamento de curto prazo ser superior a 18 milhões de euros, o que poderá pôr em causa grande parte dos investimentos previstos no plano plurianual e coloca o municio de Sines nos mais endividados do país, relativamente à sua capacidade de endividamento. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2006

Reunião (2006-06-08)

Pág. 5 de 5

Relativamente ao Relatório das Actividades de 2005 e embora a apreciação seja de um ano do mandato anterior, no qual não participamos, é sempre possível fazer uma apreciação política. -----

No ano de 2005 foram realizadas algumas das obras sucessivamente adiadas ao longo de décadas, que embora de importância para o concelho, mereceram, nalguns casos, a discordância do partido socialista relativamente à soluções apresentadas pela maioria CDU.

Os Planos de Pormenor cuja conclusão fora anunciada em meados de 2005, afinal não foram concluídos, embora em parte por razões externas à C.M. Sines. Relativamente ao PDM, este não foi sequer iniciado. -----

A ligação da rede de esgotos de Sines à ETAR da Ribeira dos Moinhos, anunciada para ter o seu início em Setembro de 2005, não se iniciou, como nem o acordo para a sua execução foi celebrado. -----

Os protocolos celebrados com as associações do concelho não foram cumpridos, existindo no final do ano vários meses de subsídios em atraso, o que causou graves problemas financeiros às associações do concelho”. -----

**Deliberação: Os documentos de prestação de contas do exercício de 2005 foram aprovados por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista (Sr. Carlos Alberto da Silva e Sr. Nuno José Gonçalves Mascarenhas).** -----

### III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 19:50 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

  
  

---